

ANEXO I DO ETP 09.2026

MAPA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Dados do Processo:						
Objeto:						
Fornecimento de serviços de médicos especializados em consultas , destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI.						
2. Fase de Análise:						
Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.						
3. Risco referente à fase de análise escolhida:						
Risco 01:			Morosidade na fase de Planejamento			
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto	
Causa:						
Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade nas etapas preliminares e necessárias ao certame, contratação e execução; Levantamento dos quantitativos por inexperiência, falta de domínio no levantamento dos equipamentos e insumos na fase preparatória de contratação, a exemplo do Documento Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Termo de Referência, Edital e Mapa de Riscos, baseados na Lei 14.133/2021.						
Dano:						
Atrasos no planejamento, acarretando o adiamento ou comprometendo a prestação temporânea do serviço.						
Ações preventiva:			Responsável:			
Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades e valores, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios; Promoção da capacitação para os servidores envolvidos na fase de planejamento da contratação, proporcionando condições ideais e necessárias para a produção eficiente, eficaz e efetiva de tais documentos,			Secretaria Municipal de Saúde.			

melhorando a fluidez dos processos, reduzindo as revisões e correções sugeridas pelos setores Jurídico e Controle Interno, mitigando, assim, a possibilidade de notificações, impugnações e outras ações suspensivas ou impeditivas do certame e posterior execução, por meio de órgãos de Controle Externo e Judicial.						
Risco 02:			Não exaustão do Levantamento de Mercado.			
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto	
Causa:						
Dificuldades de Identificar a melhor forma de contratação, de acordo com as disponibilidades de Mercado.						
Danos:						
Prestação dos serviços de forma deficitária e, eventualmente, mais custosa.						
Ações preventiva:			Responsável:			
Estudo e estabelecimento de critérios específicos e obrigatoriamente essenciais à necessidade constatada, com observância às novidades tecnológicas do mercado que maximizem a prestação.			Secretaria Municipal de Saúde e Equipe de Planejamento da Contratação.			
Risco 03:			Requisitos da Contratação:			
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto	
Causa:						
Requisitos inadequados, excessivos ou desnecessários, promovendo uma prestação de serviço deficitária ou além das necessidades elencadas, ensejando um custo elevado e desvantajoso.						
Dano:						
Prestação dos serviços de forma deficitária e, eventualmente, mais custosa.						
Ações preventiva:			Responsável:			
Estudo e estabelecimento de critérios específicos e obrigatoriamente essenciais à necessidade constatada, com observância às novidades tecnológicas do			Secretaria Municipal de Saúde e Equipe de Planejamento da Contratação.			

mercado que maximizem a prestação dos serviços, minimizando os gastos públicos						
Risco 04:			Levantamento de Quantidades Ineficientes (excessivos ou insuficientes).			
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X
Causa:						
Levantamento inadequado dos quantitativos por equívoco de cálculos/contagem e projeções, bem como a confecção deficiente do DFD.						
Dano:						
Prestação de serviços de forma desestruturada, desorganizada e extremamente racionalizada, ou gastos excessivos em razão de contratação em demasia.						
Ações preventiva:			Responsável:			
Levantamento efetivo dos quantitativos remanescentes em estoque, bem como o seu efetivo uso no último ano, com observância às projeções, sazonalidades, epidemias, pandemias, dentre outros eventos que possam modificar sobremaneira as necessidades costumeiras.			Secretaria Municipal de Saúde			
Risco 05:			Atraso na Publicação do Edital.			
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto	
Causa:						
Atraso no planejamento e consequentemente na publicação do Edital, comprometendo o prazo para realização do certame e, consequentemente, a contratação e efetiva prestação do serviço.						
Dano:						
Atraso/Adiamento da contratação para data posterior ao planejado, acarretando a morosidade da obrigação legal na prestação do respectivo serviço.						
Ações preventiva:			Responsável:			
Reuniões, planejamento prévio com cronograma suficiente para contratação, fiscalização de eventuais procedimentos licitatórios correlatos e a tempestiva execução dos serviços.			Secretaria Municipal de Saúde, Equipe de Planejamento da Contratação e Agente de Contratação.			

Risco 06:			Pesquisa de Preços (Sobrepço X Inexequível).			
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X
Causa:						
Pesquisa de preços não abrangente e exaustiva, potencializando riscos de sobrepços, devido sobretudo a exigência de requisitos não razoáveis, ou mesmo indevidos ou preços inexequíveis.						
Dano:						
Custos elevados ou inexequíveis, causando, eventualmente, danos ao erário.						
Ações preventivas:			Responsável:			
Capacitação dos servidores envolvidos nos processos de levantamento de mercado e pesquisa de preços, com base na IN 065/2021 SEGES/ME , que versa sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços.			Secretaria Municipal de Saúde e Equipe de Planejamento.			

4. Fase de análise:
Fase externa / Execução.

Risco 01:			Entrega Parcial ou ausência de entrega:			
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X
Causa:						
Problemas de logística, descumprimento do cronograma das requisições de Compra da Administração Pública ou entrega em desacordo com os requisitos da contratação.						
Dano:						
Adiamento e/ou comprometimento da prestação do serviços, com o fornecimento de insumos inadequados ou insuficientes. Caso falem insumos para as instituições de saúde ou laboratórios clínicos, haverá o comprometimento do papel fundamental que esses reagentes desempenham na realização dos procedimentos. Ou seja, os resultados que são precisos e confiáveis no diagnóstico precoce para o tratamento de pacientes não será célere o suficiente para o tratar a tempo apto						
Ações preventiva:			Responsável:			
Estabelecimento de prazos factíveis, bem como a fiscalização regular de toda			Secretaria Municipal de Saúde e/ou fiscal e gestor de contrato.			

execução, especialmente os prazos e objetos da contratação, nos moldes elencados no ETP, TR e Contrato, além do estabelecimento de cláusulas penais pertinentes e motivadoras ao cumprimento satisfatório e tempestivo dos serviços, ressaltando que são vidas que dependem desses insumos para o tratamento.

Fornecedor se recusar a realizar os procedimentos.

5. Responsável pela elaboração do mapa de riscos:

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, é o responsável pela elaboração do Mapa de Riscos da presente contratação.

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este Mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pela Gestora e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Responsável pela Análise:

Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
Baixa	Pequena possibilidade de Ocorrer.	Alta	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.
Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	Média	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.
Alta	Deve ocorrer em algum momento.	Baixa	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo.

Francisco Santos – PI, 04 agosto de 2026.

TASSIA GISELE DE SOUSA MEDEIROS
CARVALHO:03344249339

Assinado de forma digital por TASSIA GISELE DE SOUSA MEDEIROS
CARVALHO:03344249339
Dados: 2026.08.04 14:58:32 -03'00'

TÁSSIA GISELE DE SOUSA MEDEIROS CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 033.442.493-39 – Matrícula: 00014